

À 5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Processo: 851853 (em apenso, Representação n. 885898)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Prefeitura de Lassance

Período: 2011

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Encaminho os autos em epígrafe, nos termos do art. 150 da Resolução n. 12/2008 do TCEMG, para elaboração de um só estudo, conforme sugerido por essa Coordenadoria às fl. 257/258, dos autos apensados.

Após, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 07 de maio de 2013.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator